



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº. 065/2017 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

"Concede gratificação de dedicação exclusiva a servidores públicos, ocupantes de cargos em comissão, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no art. 44 da Lei Complementar Municipal nº. 008/2016, de 1º de abril de 2016, *Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Faria Lemos*,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **gratificação de dedicação exclusiva**, disposta no art. 44 da Lei Complementar nº. 008/2016, aos seguintes servidores públicos ocupantes de cargos em comissão:

I – **Arnaldo Tadeu Coelho Gomes**, portador do CPF. 630.951.147-53, no percentual de 30% (trinta por cento);

II – **Carmen Luisa dos Santos Souza**, portadora do CPF. 546.154.616-15, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

III – **Claudemir Carlos de Oliveira**, portador do CPF. 038.772.606-32, no percentual de 100% (cem por cento);

IV – **Cristiane Carlos de Oliveira**, portadora do CPF. 066.906.566-83, no percentual de 37% (trinta e sete por cento);

V – **Derliana Ferreira Santos**, portador do CPF. 067.084.686-46, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

VI – **Jailton Ferreira**, portador do CPF. 058.045.546-70, no percentual de 20% (vinte por cento);

VII – **João Batista Ferraz**, portador do CPF. 576.492.606-82, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento);

VIII – **João Batista Ferreira**, portador do CPF. 508.913.087-68, no percentual de 60% (sessenta por cento).

IX – **João Maria**, portador do CPF. 424.781.036-72, no percentual de 70% (setenta por cento);

X – **José Fernando Ventura**, portador do CPF. 380.039.106-68, no percentual de 60% (sessenta por cento);

XI – **Joseane Rodrigues Oliveira**, portadora do CPF. 003.315.276-42, no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

XII – *Karla Cristina Ventura*, portadora do CPF. 118.769.176-36, no percentual de 80% (oitenta por cento);

XIII – *Katia de Lourdes C. Pereira*, portadora do CPF. 035.597.766-43, no percentual de 70% (setenta por cento);

XIV – *Maria Fernanda Fernandes dos Santos*, portadora do CPF. 810.402.296-20, no percentual de 100% (cem por cento);

XV – *Nágila Maria Sales Oliveira*, portadora do CPF. 423.438.106-30, no percentual de 40% (quarenta por cento);

XVI – *Ritchele Aparecida Chagas Delácio*, portador do CPF. 093.581.866-90, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento);

XVII – *Roseane Oliveira Miquelini*, portadora do CPF. 795.533.896-00, no percentual de 50% (cinquenta por cento);

XVIII – *Solange Drumond Costa*, portadora do CPF. 514.435.036-49, no percentual de 100% (cem por cento);

XIX – *Thiago Resende Nunes*, portador do CPF. 097.415.946-82, no percentual de 70% (setenta por cento);

XX – *Vanderlúcio Miranda de Freitas*, portador do CPF. 535.061.546-72, no percentual de 70% (setenta por cento);

XXI – *Wanderson de Assis Braz*, portadora do CPF. 071.355.766-40, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Faria Lemos/MG, 1º de dezembro de 2017.

SUELI CUNHA TERRA

Prefeita Municipal